SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 583/2023
SEI nº 1260.01.0094511/2022-58

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 256, de 15 de abril de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo CEMA – Centro Educacional Moura Almeida, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Joaquim Vilas Boas, 301 A, Bairro Jardim Mirian, em Muzambinho, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Poços de Caldas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 27/04/2023